

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana Christina Nodari
Código Identificador:BD9E9186

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG
CPF nº 127.754.369-00
OBJETO: Aquisição de veículo novo para a Assistência Social.
VALOR TOTAL: R\$ 53.800,00 (Cinquenta e Três Mil e Oitocentos Reais)
VIGÊNCIA: 30/07/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 31/07/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilys Cristina Tonini
Código Identificador:6CB8E9AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.416/2017

SÚMULA: Institui o Comitê Municipal de Mobilização pela Redução da Mortalidade Materna e Infantil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica instituído o COMITÊ MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO PELA REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL, no âmbito do Município de Santo Antônio do Sudoeste, de caráter consultivo, de assessoramento e de participação no conhecimento da situação epidemiológica da mortalidade materna e infantil, (número de mortes de mulheres em idade fértil - 10 a 49 anos, e de crianças menores de 01 ano de idade).

ARTIGO 2º - Este Comitê será composto pelos seguintes órgãos governamentais e não governamentais existentes no Município de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná:

- I - 01 (um) Representante do Conselho Municipal de Saúde;
- II - 01 (um) Representante dos Médicos do Hospital e Maternidade prestadora de serviço para o Município;
- III - 01(um) Representante dos Médicos da Atenção Básica;
- IV - 01(um) Representante dos Médicos Obstetra do Município;
- V - 01(um) Representante dos Enfermeiros da Atenção Básica;
- VI - 01(um) Representante dos Enfermeiros da Vigilância e Epidemiológica.

ARTIGO 3º - O Comitê constituído tem como finalidade promover mobilização social e de acompanhamento da mortalidade materna e infantil no Município, com duração indeterminada.

ARTIGO 4º - O coordenador do Comitê Municipal, eleito entre seus membros participantes, deverá convocar e presidir suas reuniões que deverá acontecer ordinariamente, uma vez ao mês e extraordinariamente, quando se fizer necessário.

Decreto nº 2.695/2009. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE JULHO DE 2017.

PUBLIQUE-SE

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:9B610393

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.732/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo efetivo de Agente Administrativo, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 01 de julho de 2017, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível atual
Marilys Cristina Tonini	01/02/1983	35
Bernardete de F. Tonello Ortolan	01/05/1985	33
Tatiana Christina Nodari	02/01/1986	32
Sandra Mara Angonese Dal Paz	08/04/1986	32
Edite Gonçalves de Moraes	02/01/1991	27
Luciana Tersinha P. Angonesi	17/01/1991	27
Nilza Esteves de Bairros	13/03/1995	23
Anselma Strub	05/02/1998	20
Elizete Tonelli	05/02/1998	20
Elizangela Dalvesco	01/04/1998	20
Jacir Jose Maran	07/02/2008	10
Lais dos Santos	07/02/2008	10

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE JULHO DE 2017.

Publique-se

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:274F21BC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.733/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo efetivo de Agente Administrativo, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 01 de julho de 2017, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível atual
Ana Marcia Bandeira Machado	03/03/2008	10
Iloa de Mattos Schneider	03/03/2008	10
Maira Fabiana B. Schirrmann	03/03/2008	10
Humberto Augusto Brandalize	01/02/2012	6
Leandro Della Libera Machado	01/02/2012	6
Lucas Kevin Silva de Lima	02/04/2012	6